

TOTAL	Dias Letivos	106 dias
	Carga horária	424 horas
Férias dos Professores	26/12/2024 a 24/01/2025	-
1º Semestre letivo: 01/02 a 28/06/2024 - 101 dias - 404 horas		
2º Semestre letivo: 18/07 a 18/12/2024 - 106 dias - 424 horas		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 202/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora ANA CLÁUDIA RAMOS GERALDO, matrícula nº 27046, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 18.11.2024 à 27.11.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 07 de novembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº. 27554/2023/SEPF  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 544/2023-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 544/2023/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de novembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: LÈVE MOBILIDADE FROTAS LTDA.  
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº. 27554/2023/SEPF  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 552/2023-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 552/2023/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia,

### Planejamento e Finanças.

Contratada: LÈVE MOBILIDADE FROTAS LTDA.  
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 31098/2024/SEPF  
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 763-SEPF/  
SA/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 134/2023/ŠMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2023 – Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato: 2.834,00 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ sob nº 01.731.393/0001-76.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante o Sr. Luiz Francisco Farias de Aguiar, Sócio Administrador da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2024.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 31098/2024/SEPF  
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 764-SEPF/  
SA/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 134/2023/ŠMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2023 – Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato: 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 05.665.702/0001-08.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante o Sr. Paulo Belmiro da Silva, Titular da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2024.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 31098/2024/SEPF  
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 765-SEPF/  
SA/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 134/2023/ŠMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2023 – Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ sob nº 21.776.066/0001-48.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante o Sr. Henrique Padilha Kempfer, Sócio da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2024.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 31098/2024/SEPF  
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 766-SEPF/  
SA/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 134/2023/ŠMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2023 – Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ sob nº 84.111.020/0001-20.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante o Sr. Fábio Nunes de Almeida, Proprietário da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2024.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0524/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 6º/10º (sexto/décimo) de incorporação e gratificação do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, ao servidor Ivaldo Gomes Barbosa, Assistente D15, especialidade: Administrativo, matrícula 252, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 033226/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
07 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0525/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Márcio André Bitencourt de Souza – Assessor de Esporte I, no período de 13/11/2024 à 18/11/2024 – à cidade de Manaus - AM, para participar do Encontro Nacional de Atividades Físicas - ENAF, conforme Processo nº 033621/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
08 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 Caput da lei 8.666/1993;  
PROCESSO: 0132/2024.

FAVORECIDO; Pessoa Jurídica: J.P.P. SOUTO MAIOR FILHO com CNPJ: 08.814.850/0001-35, que representa BANDA GARDEN que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA BLACK DHALIA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais);

Pessoa Jurídica: EUTERPE ARTE & NEGÓCIOS LTDA com CNPJ: 12.541.416/0001-04, que representa BANDA LADO B que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00